



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212
CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

LEI Nº 16/91

SÚMULA:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Carlos Lourenço Presidente da Câmara promulgo a seguinte Lei:

LEI

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, AUTORIZADO a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr\$-40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações:-

0200:- GOVERNO MUNICIPAL

0202:- ASSESSORIA JURÍDICA

0202:-03070202:14:- Manutenção da Assessoria Jurídica.

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111:01- Vencimentos e vantagens fixas Cr\$600.000,00

0300:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

0301:03080332:22:- Amortização do Principal e Encargos

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3200:- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3260:- ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

3261:- Juros da Dívida Contratada.. Cr\$-1.400.000,00

0500:- DEPARTAMENTO OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E RURAIS

0502:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

0502:16885342:48:- Manut. de obras e viação

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3120:- Material de Consumo..... Cr\$-22.000.000,00

S.E.G.U.E



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212
CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

0503:- DIVISÃO DE SERV. URB. E RURAIS
0503:10583232:54:- Manutenção Ser. Urb.
e Rurais.

3000:- DESPESAS CORRENTES
3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS
3120:- Material de Consumo.....
.....Cr\$-12.000.000,00

0503:10583231:09:- Constr. de Obras e Ins
tações.

4000:- DESPESAS DE CAPITAL
4100:- INVESTIMENTOS
4110:- Obras e InstalaçõesCr\$ - 4.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$-40.000.000,00

ARTIGO 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar,
aberto no Artigo 1º desta Lei, fica cancelado a
importância de Cr\$-40.000.000,00 (Quarenta milhões
de cruzeiros), nas seguintes dotações:-

0500:- DEPTO OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. RURAIS
0502:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
0502:16885342:48:- Manut. de obras e viação.
3000:- DESPESAS CORRENTES
3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS
3130:- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131:- Remuneração de Serv. Pessoais.....
.....Cr\$- 2.500.000,00
3132:- Outros Srvços e Encargos.Cr\$- 5.000.000,00

0600:- DEPTO EDUC. CULTURA E ESPORTES
0601:- DIVISÃO DE ENSINO
0601:08421882:56:- Manutenção do Ensino
3000:- DESPESAS CORRENTES
3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS
3130:- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131:- Remuneração de Serv. Pessoais.....
.....Cr\$- 6.000.000,00

0602:- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
0602:-08462242:60:- Manut. Cultura e Esportes
3000:- DESPESAS CORRENTES
3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS
3110:- PESSOAL
3111:- PESSOAL CIVIL
3111-01:- Vencimentos e Vant. fixas.....
.....Cr\$-10.000.000,00
3130:- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131:- Remuneração de Ser. Pessoais.....
.....Cr\$-1.500.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212
CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

0602:08462241:10:- Const. Obras e Instalações.

0000:- DESPESAS DE CAPITAL

4100:- INVESTIMENTOS

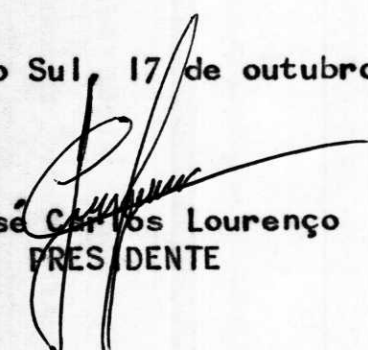
8110:- Obras e Instalações.....

.....R\$-15.000.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-40.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 17 de outubro de 1.991


José Carlos Lourenço
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980
ITAÚNA DO SUL - PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº. 016 /91

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO.

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, AUTORIZADO a abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de CR\$-40.000.000.00 (-quarenta milhões de cruzeiros -), nas seguintes dotações:

0200:- GOVERNO MUNICIPAL

0202:- ASSESSORIA JURÍDICA

0202:03070202:14:- Manutenção da Assessoria Jurídica

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:- PESSOAL

3111:- PESSOAL CIVIL

3111:01-Vencimentos e vantagens fixas CR\$- 600.000.00

0300:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

0301:03080332:22:- Amortização do Principal e Encargos

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3200:- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3260:- ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA

3261:- Juros da Dívida Contratada CR\$- 1.400.000.00

0500:- DEPTº OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URB. E RURAIS

0502:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

0502:16885342:48:- Manut. de Obras e Viação

3000:- DESPESAS CORRENTES

3100:- DESPESAS DE CUSTEIOS

3120:- Material de Consumo CR\$-22.000.000.00

0503:- DIVISÃO DE SERV.URB. E RURAIS

0503:10583232:54:- Manut.Serv.Urb.e Rurasi

-s-e-g-u-e-



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980

ITAÚNA DO SUL - PR FOLHAS Nº.02

3000:--DESPESAS CORRENTES
3100:--DESPESAS DE CUSTEIOS
3120:--Material de Consumo.....CR\$-12.000.000.00
0503:10583231:09:--Constr. de Obras e Inst.
4000:--DESPESAS DE CAPITAL
4100:--INVESTIMENTOS
4110:--Obras e Instalações.....CR\$- 4.000.000.00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....CR\$-40.000.000.00

ARTIGO 2º.-- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º desta Lei, fica cancelado a importância de CR\$-40.000.000.00 (-quarenta milhões de cruzeiros -), nas seguintes dotações:--

0500:--DEPTO OBRAS, VIAÇÃO, SERV.URB. RURAIS
0502:--DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
0502:16885342:48:--Manut. de Obras e Viação.
3000:--DESPESAS CORRENTES
3100:--DESPESAS DE CUSTEIOS
3130:--SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131:--Remuneração de Serv.Pessoais...CR\$- 2.500.000.00
3132:--Outros Serviços e Encargos.....CR\$- 5.000.000.00
0600:--DEPTO EDUC. CULTURA E ESPORTES
0601:--DIVISÃO DE ENSINO
0601:08421882:56--Manutenção do Ensino
3000:--DESPESAS CORRENTES
3100:--DESPESAS DE CUSTEIOS
3130:--SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131:--Remuneração de Serv.Pessoais.. CR\$- 6.000.000.00
0602:--DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES
0602:08462242:60:--Manut.Cultura e Esportes
3000:--DESPESAS CORRENTES
3100:--DESPESAS DE CUSTEIOS
3110: PESSCAL
3111: PESSCAL CIVIL
3111-01--Vencimentos e Vant. fixas.....CR\$-10.000.000.00
3130:--SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131:--Remuneração de Ser. Pesssoais....CR\$- 1.500.000.00

-s-e-g-u-e-



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980

ITAÚNA DO SUL - PR FOLHAS Nº.03

0602:08462241:13:-Const.Obras e Instalações

4000:-DESPESAS DE CAPITAL

4100:-INVESTIMENTOS

4110:-Obras e Instalações

CR\$-15.000.000.00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....CR\$-40.000.000.00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação /
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, aos
dois dias do mês de Outubro de 1.991.

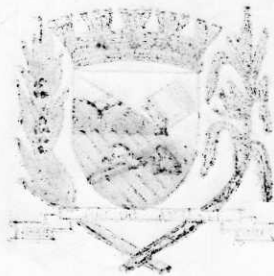

FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO

== PREFEITO MUNICIPAL ==

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

APROVADO EM primeira DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO EM 141, 70 POR
09 VOTOS FAVORÁVEIS E 00 VOTOS
CONTRÁRIO.

[Signature] PRESIDENTE
[Signature] VICE PRESIDENTE
[Signature] 1º SECRETARIO



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ATENDENDO A OFÍCIO DO EXECUTIVO SOLICITANDO URGÊNCIA PARA O PROJETO

[Signature]
José Lourenço

Oficio 156/91

" 158/91

17/12/91 23

17/12/91 22



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - PR

AV. BRASIL, 883 - FONE (0445) 33-1212
CAIXA POSTAL, 11 - CEP 87.980

Atendendo ao ofício nº 136/91 de 02 de outubro do corrente ano, do Exmo Sr. Francisco Inocêncio Leite Neto Prefeito Municipal, determino a dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes na forma do ART. 78, combinado com o Art. 144' da Resolução nº 03 de 27 de dezembro de 1.990 (Regimento Interno)

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 07 de outubro de 1.991.

LIDO
EM ESPÉCIE
EM 07-10-91

José Carlos Lourenço
PRESIDENTE

APROVADO A URGÊNCIA PÊDO PLENÁRIO NA REUNIÃO DO DIA 07.10-91, E DE ACORDO COM O ART. 144 PARÁGRAFO 2º FOI FEITO O LEVANTAMENTO DA SESSÃO PARA AS COMISSÕES SE PRONUNCIAREM EM CONJUNTO, E DECIDIRAM APROVAR O PARECER VERBAL DO RELATOR, VERADOR EZEQUIAS SALUSTIANO DE MELO, PELO ADIAMENTO DO PROJETO, PARA SER VOTADO NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, PARA SER OFERECIDO AO PLENÁRIO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE E PASSAR A TAMBÉM EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES.

José Carlos Lourenço
Presidente

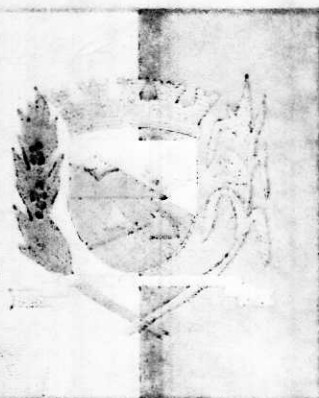
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO EM 07, 10, 91 POR
05 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 VOTOS
CONTRÁRIO.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO





Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Brasil, 883 - Fone (0445) 33-1285 - Cx. P. 01 - CEP. 87.980

ITAÚNA DO SUL - PR

Itaúna do Sul, 02 de Outubro de 1.991.

OFICIO Nº. 0136 /91

SENHOR PRESIDENTE

Anexo ao presente, passo as mãos de Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei nº.016/91, para a devida apreciação e aprovação desta Casa de Leis.

Esclareço que este Anteprojeto de Lei é em caráter de urgência especial, motivo pelo qual firmamos Convenio com a Cohapar e Emater.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


FRANCISCO INOCENCIO LEITE NETO
=== PREFEITO MUNICIPAL ===

AO.

ILMº.SR.

JOSE CARLOS LOURENÇO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚNA DO SUL - PARANÁ.

*LIDO EM ESPEDIENTE
NO DIA 07-10.91*



Proteção Municipal de Itaúna do Sul



Av. Brasil, 883 - Fone (043) 33.1232 - Cx.P. 01 - CEP. 87.980
ITAÚNA DO SUL - PR

0136

33.1232

...no do ...
...e ...
...e ...

...e ...
...e ...
...e ...

...e ...
...e ...
...e ...

...e ...



...e ...
...e ...
...e ...